



Universidade Estadual do Maranhão  
Realizando a Qualidade

## RESOLUÇÃO Nº 926/2010 - CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Ciências Ambientais do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que consta no Processo nº 3269/2010-UEMA;

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Ciências Ambientais do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 13 de julho de 2010.



PROFESSOR GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

VICE-REITOR

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA  
HOMOLOGADA  
Em Reunião do CONSUNI  
Em 14/07/2010

Maria de Almeida de C. Pinheiro  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA